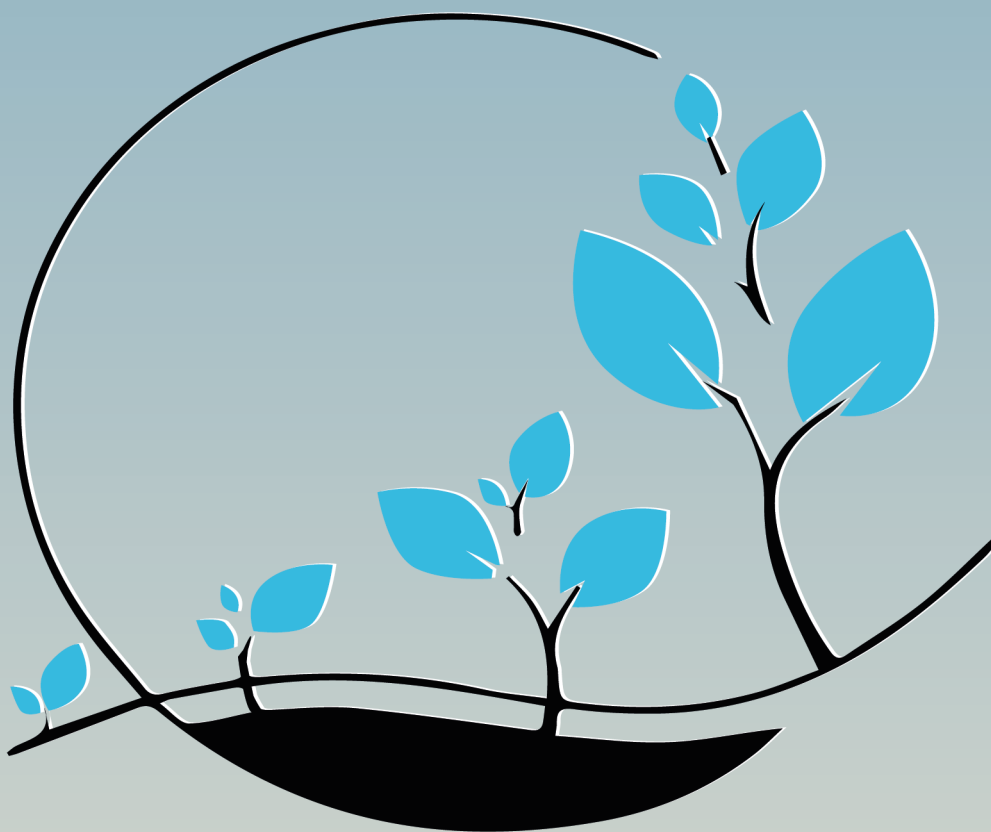


Tradução do relatório da INTOSAI Julho-2019

“Mapa de competências para profissionais de auditoria do setor público em entidades fiscalizadoras superiores”



ÍNDICE

Certificado de Garantia de Qualidade – Presidente da Força-Tarefa de Profissionalização do Auditor da INTOSAI	4
--	----------

Certificado de Garantia de Qualidade – Presidente do Comitê de Capacitação da INTOSAI	5
--	----------

Antecedentes	6
---------------------	----------

Propósito	8
------------------	----------

Definições	10
-------------------	-----------

Princípios-chave	12
-------------------------	-----------

Mapa de Competências para profissionais de auditoria do setor público	
--	--

a. Competências transversais para um profissional de auditoria	
b. Competências para um profissional de auditoria envolvido em auditoria de conformidade	
c. Competências para um profissional de auditoria envolvido em auditoria financeira	16
d. Competências para um profissional de auditoria envolvido em auditoria operacional	
e. Competências para um profissional de auditoria envolvido em responsabilidades jurisdicionais	

Conclusão e trabalhos futuros necessários	36
--	-----------

Nota da Tradução	37
-------------------------	-----------

CERTIFICADO DE GARANTIA DE QUALIDADE; PRESIDENTE DA FORÇA-TAREFA DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE AUDITORES DA INTOSAI (TFIAP)

Todos os bens públicos da INTOSAI que não se destinam à inclusão no Quadro de Pronunciamentos Profissionais (IFPP); devem aderir aos requisitos estabelecidos no documento “Garantia de qualidade de bens públicos desenvolvidos fora do devido processo”, aprovado pelo Conselho Administrativo da INTOSAI em novembro de 2017.

O guia “Desenvolvendo caminhos para o desenvolvimento profissional de auditores em uma Entidade Fiscalizadora Superior (EFS)” atende a esses requisitos, no nível 2. Um documento desse nível não seria submetido a requisitos de garantia de qualidade semelhantes aos exigidos no devido processo da INTOSAI, mas seria ainda assim finalizado com o entendimento das seguintes considerações de garantia:

- Representação – a força-tarefa representa os diferentes agrupamentos da INTOSAI da melhor maneira possível, que vão desde as estruturas formais, tais como o secretariado geral e as comissões de objetivos, a Iniciativa de desenvolvimento INTOSAI (IDI), as organizações regionais das EFS que representam os diferentes modelos de auditoria na INTOSAI, regiões, tamanho das organizações, etc. Além disso, filiação à força tarefa permaneceu aberta para quaisquer partes interessadas.
- Plano de trabalho estruturado – o plano de trabalho foi formalizado e confirmado com todos os representantes em um documento chamado esboço estratégico da TFIAP (2016 a 2019).
- Abertura e transparência – o andamento dos trabalhos e as entregas provisórias têm sido abertamente compartilhadas no website CBC da INTOSAI e formalmente relatado para ambos o Comitê de direção do CBC e o Conselho Administrativo do INTOSAI.
- Participação de partes interessadas externas – Partes interessadas externas têm sido parte da força-tarefa desde o início e incluiu as preferências da IFAC, o IIA e da GIZ.
- Fórum pronunciamentos profissionais da INTOSAI – dada a ambição da INTOSAI para transformar este trabalho da Força-tarefa no IFPP como pronunciamentos sobre competências de auditoria, um representante do Fórum de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (FIPP) trabalhou com a força-tarefa desde o seu início.
- Método de trabalho – as reuniões da força-tarefa ocorreram em um formato de sessões de trabalho que informavam desenvolvimentos futuros, testado formalmente após cada reunião, em um processo de revisão e comentários internos. Além disso, o trabalho realizado pela força-tarefa pôde ser testado em relação aos resultados de pesquisas independentes sobre os tópicos em questão, encomendadas pelo GIZ.
- Exposição – o rascunho final do documento foi exposto a toda a comunidade INTOSAI por um período de dois meses antes do INCOSAI 2019. Todos os comentários foram respondidos e, quando relevante, o documento foi alterado e atualizado.

Na medida em que é relevante, o guia desenvolvido é consistente com os princípios, normas e práticas da INTOSAI.

O produto é válido até o INCOSAI 2025, se não for revisitado já no processo de transição desse trabalho para o nível do IFPP. Caso não seja revisado e atualizado até dezembro de 2025, deixará de ser um bem público da INTOSAI desenvolvido fora do devido processo.

Jan van Schalkwyk

Data

Presidente da Força-Tarefa de Profissionalização de Auditores da INTOSAI
Executivo Corporativo: Entidade Fiscalizadora Suprema da África do Sul

CERTIFICADO DE GARANTIA DE QUALIDADE; PRESIDENTE DO COMITÊ DE CRIAÇÃO DE CAPACIDADE DA INTOSAI

Com base na garantia fornecida pelo Presidente da Força-Tarefa sobre Profissionalização do Auditor da INTOSAI e além de uma avaliação feita por mim, na qualidade de Presidente do Comitê de Criação de Capacidade da INTOSAI, é certificado que o guia "Desenvolvimento de caminhos para o desenvolvimento profissional de auditores em uma Entidade Fiscalizadora Superior" adere aos requisitos do documento sobre "Garantia de qualidade de bens públicos desenvolvidos fora do devido processo", aprovado pelo Conselho administrativo da INTOSAI em novembro de 2017, no nível 2.

Um documento nesse nível não teria sido submetido a requisitos de garantia de qualidade semelhantes aos exigidos no devido processo da INTOSAI, mas mesmo assim teria sido finalizado observando as considerações de garantia na declaração, que eu tenho supervisionado.

O produto é válido até o INCOSAI 2025, se não for revisitado já no processo de transição desse trabalho para o nível do IFPP. Caso não seja revisado e atualizado até dezembro de 2025, deixará de ser um bem público da INTOSAI desenvolvido fora do devido processo.

Kimi Makwetu

Data

Presidente do Comitê de Capacitação da INTOSAI
Auditor Geral da África do Sul

1

ANTECEDENTES

O desenvolvimento de competências de auditores há tempos tem sido uma prioridade para as Entidades fiscalizadoras Superiores em todo mundo. Em 2014, o Comitê de Finanças e Administração (FAC) da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) formou um grupo de trabalho de certificação de auditores da INTOSAI (TGIAC) a fim de explorar o conceito de certificação. O TGIAC foi criado sob a liderança da Entidade Fiscalizadora Superior (EFS) da África do Sul, onde se encontra o Comitê de criação de capacidade da INTOSAI (CBC). Em 2016, este grupo de trabalho foi substituído pela Força-Tarefa de Profissionalização do Auditor da INTOSAI (TFIAP), também sob liderança do CBC.

Uma das primeiras entregas do TGIAC foi a Política sobre desenvolvimento profissional na INTOSAI, de 2014. Essa Política explorou os conceitos, processos e abordagens alternativas de desenvolvimento profissional na INTOSAI, com um foco inicial na certificação do auditor.

A Política também recomendou que uma abordagem de 'Profissão global, Solução local' seria mais adequada à INTOSAI, e solicitou ao TGIAC a realização de um Quadro de Competências fundamentais para auditoria do setor público, a fim de direcionar de modo tangível as discussões futuras sobre desenvolvimento profissional nessa comunidade. O Conselho Administrativo da INTOSAI tomou conhecimento/apreciou (d)a Política em novembro de 2014, solicitando mais pesquisas e benchmarking sobre o tópico e autorizando o desenvolvimento de um primeiro Quadro básico de Competências.

O TGIAC se reuniu na Noruega em junho de 2015 para começar a desenvolver um Quadro de Competências da INTOSAI para auditores. Nesta oficina, os membros discutiram e chegaram a um acordo quanto às definições de competências e os princípios-chave para definir um Quadro dessa natureza. Os membros também fizeram uma primeira tentativa de definir um conjunto de competências para auditores financeiros, operacionais e de conformidade.

Desde então, um grupo de especialistas em auditoria dos subcomitês da INTOSAI e organizações regionais discutiu as competências. Então, em 2016, uma pequena equipe composta por profissionais do CBC, KSC e da Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI (IDI) avançou o trabalho nesse Quadro.

O TGIAC apresentou um Quadro de Competências da INTOSAI à comunidade global de Auditores-Gerais para apreciação durante o XXII INCOSAI em Abu Dhabi em 2016.

Esse Quadro tratou dos requisitos de competência para profissionais de auditoria financeira, auditoria de conformidade e auditoria operacional das EFS, e incluiu competências transversais que se aplicam às três áreas.

Ao mesmo tempo, o CBC também apresentou ao congresso uma exposição de motivos – Os mecanismos facilitadores necessários para facilitar e estruturar o desenvolvimento profissional no nível da EFS. Este documento teve dois objetivos. Primeiro tratou de processos e desenvolvimentos que criarão a capacidade institucional adequada para o estabelecimento de opções de desenvolvimento profissional. Segundo, entrou em detalhes em relação a conceitos críticos, como os princípios de "Profissão Global, Solução Local", "Parceria pelo sucesso", etc. Depois do XXII INCOSAI, esses conceitos foram base para as iniciativas fundamentadas em competências, tanto para o desenvolvimento profissional quanto para outras atividades de recursos humanos.

Ao passo que o Quadro de Competências em si foi aprovado no XXII INCOSAI, o congresso aceitou a proposta do CBC da INTOSAI de levar o trabalho adiante. Isso envolveu duas etapas principais:

- Delegar à Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI (IDI) a criação de um projeto piloto, a fim de testar o uso do Quadro de Competências no desenvolvimento e implementação de uma iniciativa global de profissionalização. Esse projeto piloto seria conhecido como o projeto “Educação profissional para auditores das EFS”.
- Estabelecer uma Força-Tarefa de profissionalização do auditor da INTOSAI (TFIAP) para levar adiante o trabalho que o CBC da INTOSAI havia realizado até 2016, com ênfase específica em:
 - Refinar ainda mais o Quadro de Competências da INTOSAI, com base em avanços emergentes na área de profissionalização complementar.
 - Atender às necessidades de profissionalização das EFS com Responsabilidades Jurisdicionais¹, com ênfase na expansão do Quadro de Competências da INTOSAI para atender às necessidades de competências dessas EFS.
 - Fornecer orientação sobre como usar o Quadro de Competências da INTOSAI para aprimorar práticas de recursos humanos e promover iniciativas de desenvolvimento profissional (conhecidas como caminhos para desenvolvimento profissional²) no nível das EFS.
 - Iniciar/dedicar-se à pesquisa formal, a fim de confirmar o leque de opções disponíveis para o desenvolvimento global de caminhos de profissionalização.
 - Com base no exposto acima, efetivar um plano de ação para o desenvolvimento/adoção de pronunciamentos profissionais da INTOSAI sobre competências do auditor.

Quadro de Competências atualizado

Avanços decisivos desde 2016 mostraram necessário atualizar o Quadro de Competências da INTOSAI de 2016. Esse documento é o resultado do trabalho adicional feito desde então.

Uma característica importante dessa versão é que contempla as competências que profissionais de auditoria requerem quando envolvidos com EFS que têm Responsabilidades Jurisdicionais. Esse documento agora incorpora o resultado de um projeto da TFIAP nessa questão, que foi comandado pela EFS do Senegal, que inclui um parecer do Fórum de EFS com Responsabilidades Jurisdicionais.

Esse documento também confirma que os requisitos do Quadro de Competências da INTOSAI de 2016, permanecem válidos e aplicáveis. Essa confirmação é baseada no feedback do trabalho da IDI em seu “Projeto de Educação Profissional para Auditor EFS”.

Dado o feedback sobre a utilização desse Quadro, principalmente pela IDI e TFIAP, desde 2016 diversos outros aprimoramentos em terminologia e editoração foram incorporados ao documento.

O Quadro atualizado visa refletir a posição mais recente sobre as competências fundamentais necessárias na comunidade INTOSAI. Abrange as diferentes áreas de trabalho requeridas nas EFS, incluindo auditoria financeira, auditoria de conformidade, auditoria operacional e, quando aplicável, certas responsabilidades jurisdicionais. A intenção é que esse Quadro se torne parte de um projeto maior de desenvolvimento de pronunciamentos profissionais sobre competência do auditor na INTOSAI e encontre seu caminho para o Quadro de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI. O plano de ação para isso será considerado e confirmado durante o INCOSAI 2019 em Moscou.

Por fim, a TFIAP finalizou recentemente o guia “Desenvolvendo caminhos² para o desenvolvimento profissional de auditores em uma Entidade Fiscalizadora Superior”. Esse guia trata de como o Quadro de Competências da INTOSAI pode ser usado para desenvolver profissionais de auditoria do setor público da maneira mais apropriada ao contexto

¹ EFS com responsabilidades jurisdicionais estão definidas na Declaração de Paris de 2016;

² Um caminho para o desenvolvimento profissional é um programa formalizado e estruturado de desenvolvimento, escolhido por uma EFS, que visa desenvolver e manter uma equipe competente e profissional dentro da EFS.

2

OBJETIVO

Quando o TGIAC iniciou o desenvolvimento preliminar do Quadro de Competências, seu principal objetivo era usá-lo como um primeiro passo na elaboração de caminhos para o desenvolvimento profissional no nível das EFS³ dentro da INTOSAI. O entendimento era que o Quadro se concentraria na elaboração de um conjunto de competências fundamentais universalmente verdadeiras (na ótica da “profissão global”), permitindo assim que as organizações regionais da INTOSAI⁴ e as EFS personalizem, adicionem e desenvolvam ainda mais essas competências, a fim de adequá-las às suas atribuições e necessidades exclusivas (na ótica da “solução local”)⁵.

No entanto, o grupo logo percebeu que tal Quadro poderia servir a múltiplos propósitos a nível INTOSAI, regional e das EFS. Acreditamos que um Quadro de Competências para os profissionais de auditoria das EFS pode, além disso, afetar, influenciar e orientar os seguintes:

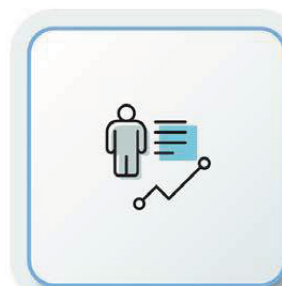
Caminhos para o Desenvolvimento
Profissional a nível EFS,
Regional e INTOSAI



Atração &
Recrutamento



Gerenciamento
de desempenho



Aprendizado &
Desenvolvimento



Retenção &
Sucessão



Outros processos de
gerenciamento
de recursos humanos



³ No Quadro de 2016, isso ainda era referido como “opções de certificação de auditor”.

⁴ Em relação ao papel das relações das organizações regionais da INTOSAI na adaptação de competências ou na criação de opções para o desenvolvimento profissional do pessoal (como parte de um esforço de profissionalização mais amplo) consulte a estrutura INTOSAI para profissionais.

⁵ Esse processo de adequação é, entre outros, descrito no guia da TFIAP - ‘Desenvolvendo caminhos para o desenvolvimento profissional de auditores em uma Entidade Fiscalizadora Superior’.



CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL EFS, REGIONAL E INTOSAI

Esse era o objetivo originalmente imaginado do Quadro de Competências. O grupo concordou que a definição de um Quadro de Competências é o primeiro passo para a introdução de qualquer caminho para o desenvolvimento profissional. Somente depois de articular as competências necessárias é possível desenvolver um currículo, idealizar e entregar um programa de certificação, conduzir uma avaliação e consolidar premissas para o desenvolvimento profissional contínuo.



O Quadro articulado neste documento pode ser usado pelas EFS, organizações regionais da INTOSAI e entidades INTOSAI, como a IDI, para projetar e fornecer caminhos de profissionalização a fim de desenvolver e certificar as competências demonstradas.

RECRUTAMENTO:

O Quadro de Competências pode ser utilizado como base para guiar as EFS no recrutamento de auditores.

DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA:

As EFS podem utilizar o Quadro para desenvolver planos de carreira para sua equipe, permitindo-os alcançar um nível de competência profissional em uma ou mais das três principais áreas de auditoria.

APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO:

Todas as iniciativas de aprendizagem e desenvolvimento a nível EFS, Regional e INTOSAI podem ser baseadas nesse quadro.

GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO:

Avaliar se um indivíduo demonstrou as competências relevantes para desempenhar efetivamente sua função, é uma consideração crucial no gerenciamento de desempenho.

PLANEJAMENTO DE FORÇA DE TRABALHO:

A diretoria das EFS pode utilizar o Quadro para desenvolver um plano geral de implantação da força de trabalho de auditoria, baseado nas competências atualmente detidas e competências necessárias para a execução do plano de trabalho de auditoria das EFS.

3

DEFINIÇÕES

Como ponto de partida, é necessário definir vários conceitos-chave usados neste documento. Esses conceitos também podem ser relevantes para alguns dos trabalhos em desenvolvimento que podem surgir após a finalização desse documento.

3.1 Competências podem ser descritas como conhecimentos⁶, habilidades⁷ e atributos pessoais⁸, mensuráveis ou observáveis, críticos para o desempenho bem-sucedido no trabalho. Até onde uma competência específica é medida ou observada depende de para que o quadro está sendo usado (o propósito).

3.2 Um Quadro de Competências, por sua vez, pode ser descrito como um modelo conceitual que detalha e define as competências ideais necessárias/esperadas da capacidade profissional de um indivíduo para um tipo específico de auditoria (financeira, de conformidade, operacional, jurisdicional), que contribui para seu sucesso/bom desempenho. Quadros de competência não são estáticos, mas sim de natureza dinâmica e procuram definir os elementos necessários para impulsionar o sucesso. Estes elementos mudarão dependendo das circunstâncias.

3.3 Competências fundamentais representam um conjunto mínimo de competências que toda equipe de uma área específica deve possuir. Por definição isso também implica que, ao descrever um perfil para uma posição específica, isso abrangeria uma combinação de competências fundamentais e competências discricionárias. As competências fundamentais permaneceriam verdadeiras para todos os indivíduos de um grupo, enquanto as competências discricionárias podem diferir de indivíduo para indivíduo dentro de um grupo.

Em termos da INTOSAI, competências fundamentais referem-se aos conhecimentos, habilidades e atributos pessoais que unem a comunidade de auditores do setor público. As mesmas são baseadas nas ISSAIs e devem ser universalmente aplicáveis a todas as EFS.

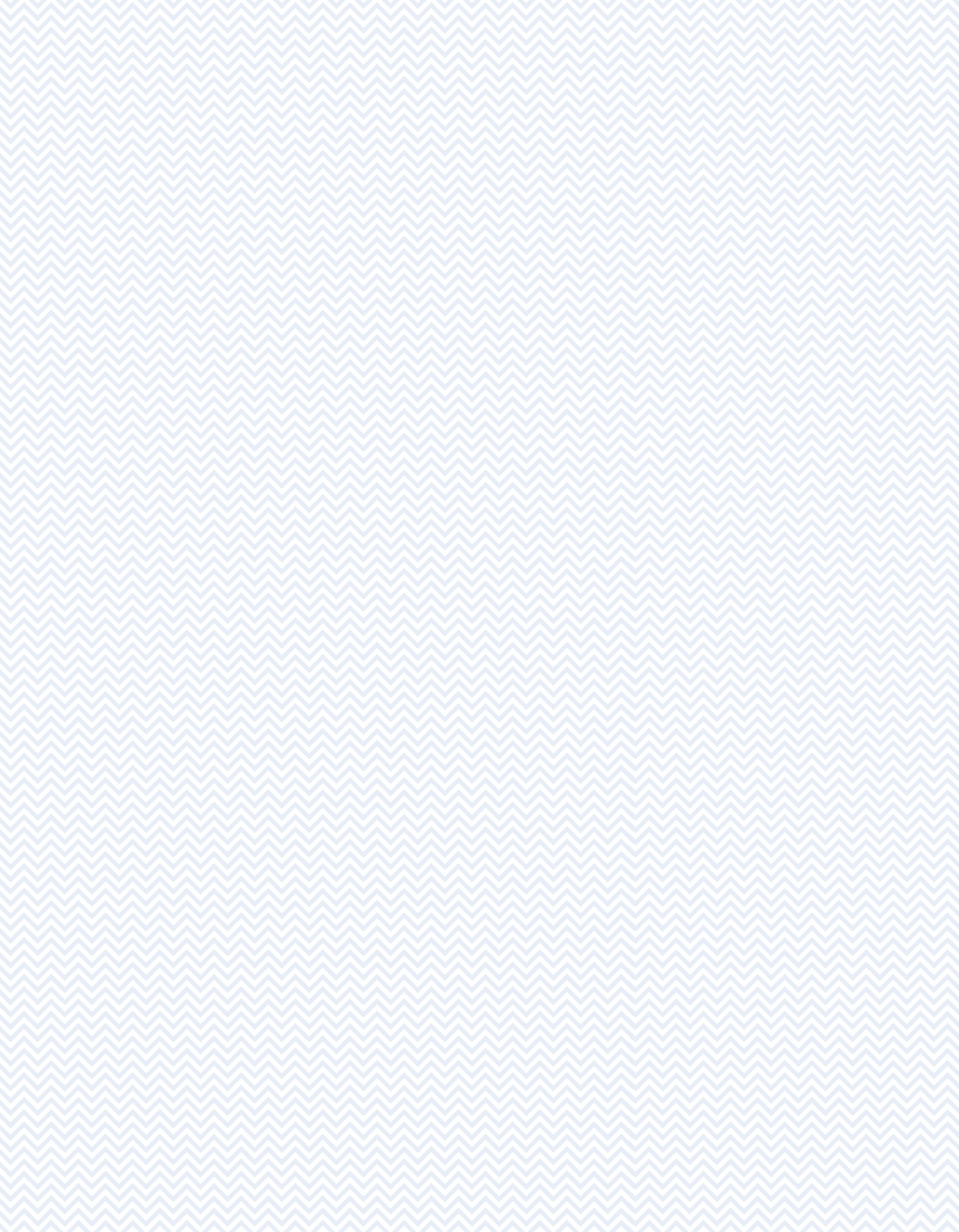
3.4 Competências discricionárias são aquelas que tornam cada EFS única. É bem aceito em toda a comunidade da INTOSAI que, embora as EFS compartilhem pontos em comum no trabalho que realizam para fazer a diferença na vida dos cidadãos, eles têm atribuições diferentes, legislações diferentes, requisitos relativos à gestão das finanças públicas diferentes, necessidades diferentes e diferentes metodologias e práticas, etc.

Essas competências discricionárias não foram definidas no Quadro de Competências da INTOSAI e cabe à EFS individual, ou à organização regional da INTOSAI a qual pertence, combinar essas competências fundamentais e discricionárias em um perfil exclusivo que seja relevante para essa EFS. Esse processo de combinação é descrito no capítulo 2 do guia INTOSAI de “Desenvolvimento de trajetórias para o desenvolvimento profissional de auditores em uma Entidade Fiscalizadora Superior”.

⁶ **Conhecimento** é o entendimento teórico ou prático de um assunto..

⁷ **Habilidades** são proficiências desenvolvidas por meio de treinamento ou experiência.

⁸ **Atributos pessoais** referem-se às qualidades, características ou traços de uma pessoa.



4

PRINCÍPIOS-CHAVE

No desenvolvimento desse quadro, os seguintes princípios-chave foram aplicados:

ALINHAMENTO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES (ISSAIs):

O Quadro foi, na medida do possível, alinhado com os pronunciamentos profissionais específicos ao setor público contidos no Quadro INTOSAI de Pronunciamentos Profissionais (IFPP). As competências estabelecidas no Quadro são definidas de modo a permitir o auditor individual – que demonstra as competências identificadas e possui o ambiente apropriado – implementar as ISSAIs na prática de auditoria, de acordo com as atribuições da EFS. Para garantir relevância, também é ciente de questões emergentes⁹.

NÍVEL PROFISSIONAL:

As competências são definidas em nível profissional ao invés de básico, focando nas atribuições de uma EFS e as competências individuais necessárias para implementar as ISSAIs (incluindo o manuseio de certas responsabilidades jurisdicionais, se relevante). Cada organização pode determinar o caminho ou os níveis que aplicarão aos seus programas de desenvolvimento profissional para levar um indivíduo a esse nível profissional. Em certas EFS, dependendo de suas atribuições, preferência estratégica ou tamanho, um auditor individual pode ser desenvolvido para demonstrar mais do que um conjunto de competências, como por exemplo, competências de auditoria de conformidade assim como de auditoria operacional.

ALINHAMENTO ÀS COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS:

Sendo amplamente baseado nas ISSAIs, o Quadro define as competências individuais fundamentais que são universalmente aplicáveis às diversas atribuições das EFS. Cada organização precisa, portanto, definir competências discricionárias adicionais que são específicas para sua esfera, ou adaptar o Quadro a fim de adequar às atribuições, necessidades ou propósito específico¹⁰. Qualquer adequação deve ser feita com cuidado para não perder o valor universal do Quadro fundamental.

COMPORTAMENTO OBSERVÁVEL:

Cada competência é definida em termos de comportamento observável, para que possa ser avaliada e desenvolvida.

⁹ Esse Quadro propõe determinadas competências que podem ser necessárias nas EFS com Responsabilidades Jurisdicionais. Embora o Fórum de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP) ainda esteja elaborando os pronunciamentos profissionais necessários para definir e descrever essas funções, pelo menos 20% das EFS da comunidade se encontram encarregadas de tais responsabilidades. Assim, a FTFIAP considerou adequado refletir também sobre essas competências nesse Quadro. As competências propostas para as EFS com Responsabilidades Jurisdicionais são baseadas em: a) os projetos de pronunciamentos profissionais dessas responsabilidades que foram preparados pelo Fórum das EFS com Responsabilidades Jurisdicionais, e b) consultas extensivas com este fórum. O pressuposto é que as EFS com Responsabilidades Jurisdicionais selecionarão um conjunto básico de competências relevantes das outras três áreas de auditoria e as suplementarão com a seleção mais apropriada de competências que lidam com responsabilidades jurisdicionais.

¹⁰ Esse processo de adequação é descrito, entre outros, no guia do TFIAP – ‘Desenvolvendo caminhos para o desenvolvimento profissional de auditores em uma Entidade Fiscalizadora Superior’.

PROFISSIONAIS EM FORMA DE T

Cada Quadro de Competências define um profissional em forma de T. A barra horizontal do T descreve a capacidade de uma pessoa em colaborar em vários campos e em usar e aplicar conhecimentos em áreas de especialidade diferentes das suas (habilidades generalistas de amplo alcance). A barra vertical representa a profundidade das habilidades e experiências relacionadas em um único campo (profundo conhecimento no assunto).



No contexto deste documento, a barra horizontal do T representa competências transversais que são universalmente aplicáveis e que formam a essência de qualquer profissional de auditoria do setor público em uma EFS, como por exemplo, agir conforme o interesse público. A barra vertical do T representa as competências específicas relacionadas à auditoria, como por exemplo, competências em auditoria de conformidade. Isso significa que um profissional de auditoria em uma EFS envolvido em auditoria de conformidade precisaria exibir tanto as principais competências dos profissionais de auditoria da EFS como competências de auditoria de conformidade de profissionais de auditoria da EFS. O mesmo se aplica aos profissionais que atuam nas áreas de auditoria financeira ou operacional.

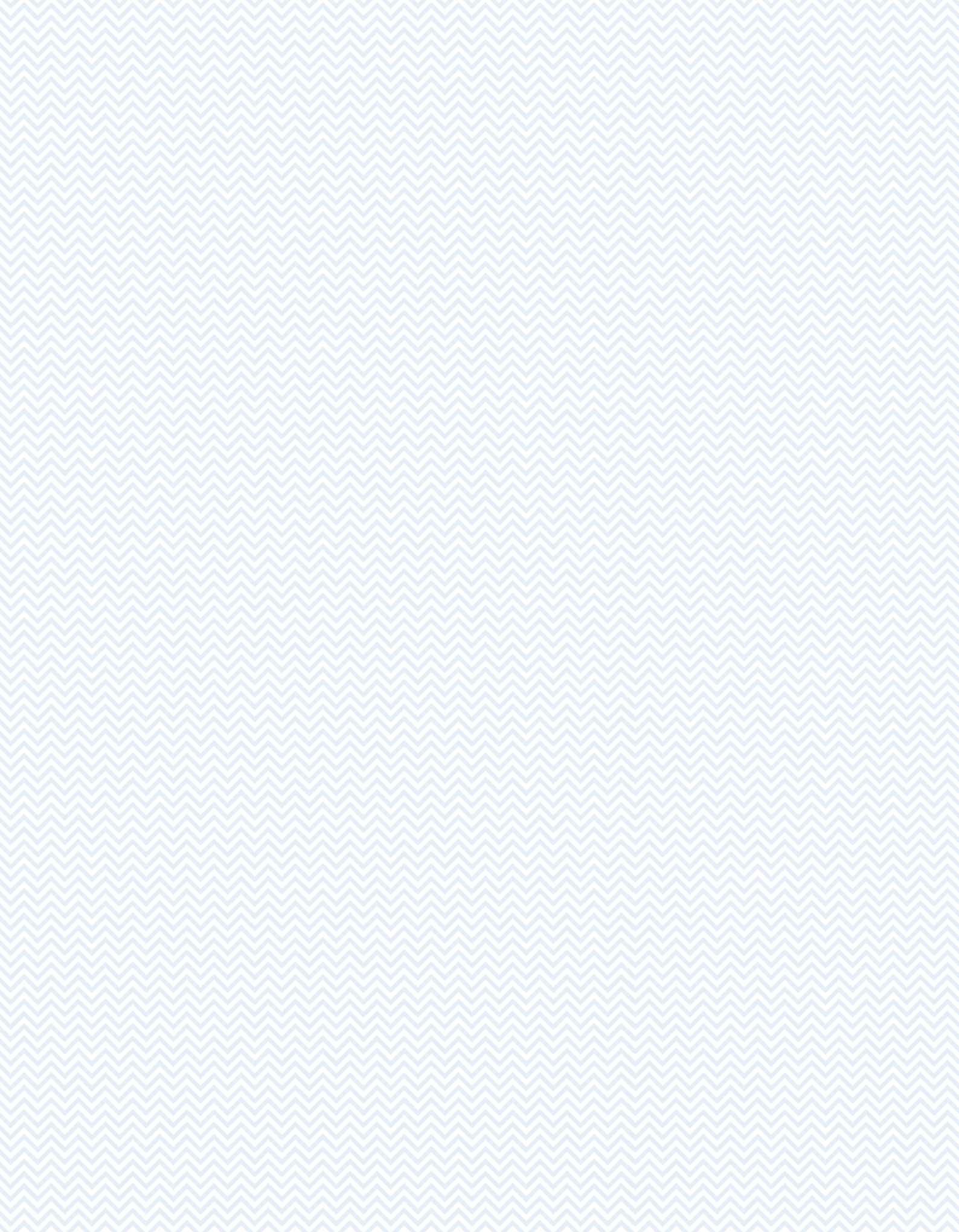
A posição das EFS com responsabilidades jurisdicionais seria um pouco diferente. Tal EFS provavelmente definiria um conjunto básico de competências relevantes nas três áreas de auditoria, que depois seriam complementadas com competências para profissionais com responsabilidades jurisdicionais.

O diagrama a seguir mostra os diferentes elementos do Quadro de Competências "fundamentais" da INTOSAI.



ALINHAMENTO PERMANENTE

Como o Quadro de Competências é baseado no Quadro ISSAI, será necessário revisá-lo regularmente (possivelmente a cada três anos). Isso garantiria o alinhamento contínuo com os requisitos das normas de auditoria e refletiria quaisquer necessidades ou desafios colocados por questões emergentes.



5

MAPA DE COMPETÊNCIAS PARA UM PROFISSIONAL DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO

A. Competências transversais para um profissional de auditoria

As competências transversais de um profissional de auditoria foram agrupadas em cinco grandes grupos:

CC 1: Um profissional de auditoria lidera pelo exemplo.

CC 2: Um profissional de auditoria se envolve efetivamente com as partes interessadas.

CC 3: Um profissional de auditoria se comporta de maneira profissional.

CC 4: Um profissional de auditoria contribui para valor e para às entregas da EFS.

CC 5: Reflexão adicional para EFS com Responsabilidades Jurisdicionais.

A tabela abaixo descreve as competências individuais em cada grupo.

COMPETÊNCIAS		EXPLICAÇÃO
CC1	Um profissional de auditoria lidera pelo exemplo	
CC 1.1	Demonstra comportamento ético em todas as situações	Demonstra compreensão do código de ética aplicável e age de acordo em qualquer situação. Demonstra conformidade com a cultura, normas e procedimentos da EFS.
CC 1.2	Demonstra responsabilidade pessoal	Comporta-se de maneira transparente e responsabiliza-se pelo cumprimento de metas de desempenho. É aberto a avaliações críticas e demonstra disposição de tomar ações corretivas.
CC 1.3	Respeita a diversidade	Trata as pessoas com respeito, independentemente de sua profissão, pontos de vista sobre diversos assuntos, posição, gênero, religião, etnia, capacidades, etc. Mostra uma compreensão de diferentes normas culturais dentro do ambiente de trabalho e responde efetivamente a essas diferenças.
CC 1.4	Demonstra habilidades básicas de liderança	Demonstra capacidade de influenciar, inspirar e motivar outras pessoas a alcançar resultados.

CC2 Um profissional de auditoria se envolve efetivamente com as partes interessadas.	
CC 2.1	Demonstra uma compreensão das partes interessadas Demonstra capacidade em identificar as principais partes interessadas e entende suas necessidades, expectativas e operações, explícitas e implícitas. Essas partes interessadas incluem as partes interessadas internas (gestão da EFS, colegas e equipe) e partes interessadas externas (entidades auditadas, parlamentos, mídia, cidadãos etc.). Demonstra uma compreensão dos princípios da EFS e da necessidade de independência da mesma.
CC 2.2	Comunica-se efetivamente com as partes interessadas Comunica-se efetivamente com as partes interessadas na troca de informações em contexto relevante, com transmissão adequada, tanto verbal como por escrito. Demonstra habilidades de escuta ativa e receptividade na comunicação com as partes interessadas. Leva em consideração os pontos de vista das partes interessadas e interage de forma construtiva quando as circunstâncias exigem. É capaz de usar diferentes tipos de ferramentas de mídia para se comunicar com as partes interessadas, incluindo apresentações gerais, mídia eletrônica e social, etc., conforme o caso. Tem a capacidade de usar uma ampla gama de técnicas, incluindo facilitação, trabalho em equipe e habilidades interpessoais, a fim de melhorar a entrega e eficácia das auditorias e alcançar objetivos comuns.
CC3 Um profissional de auditoria se comporta de maneira profissional.	
CC 3.1	Alcança qualidade aplicando ISSAIs Demonstra sólidos conhecimentos e compreensão das normas aplicáveis à função (ISSAIs ou normas nacionais alinhadas às ISSAIs), e demonstra a aplicação efetiva desse conhecimento. Aplica ISSAIs, ou normas nacionais alinhadas às ISSAIs, ao contexto local. Exerce julgamento profissional e ceticismo ao aplicar normas. Procura aconselhamento, caso encontre questões difíceis ou controversas, ao exercer julgamento profissional.
CC 3.2	Demonstra habilidades fundamentais de auditoria e de tecnologias de informação Mostra habilidades analíticas e capacidade de sintetizar informações. Documenta o devido processo/trabalho realizado para alcançar conclusão/opinião da auditoria. Usa e aproveita efetivamente a tecnologia de informação ao conduzir auditorias. É capaz de interpretar e contextualizar dados usando informações financeiras e não financeiras, a partir de uma ampla variedade de fontes.

		Demonstra coragem e resiliência ao enfrentar os desafios da esfera da auditoria. Procura oportunidades para criar e desenvolver conhecimentos, capacidades e habilidades. Pensa de maneira crítica e objetiva, questionando a relevância do status quo. Defende mudanças positivas. Mostra a capacidade de aprender com sucessos e insucessos.
CC 3.3	Busca continuamente a excelência	
CC 4	Um profissional de auditoria contribui para o valor e para os benefícios da EFS à sociedade.	
CC 4.1	Contribui para o desempenho da EFS	Alinha objetivos de desempenho pessoal com a direção estratégica da EFS. Comporta-se de maneira consistente com os requisitos do Quadro ISSAI, assim como com a imagem e a reputação da EFS. Monitora e acompanha a repercussão da fiscalização, o que contribui para a entrega de valor e benefícios da EFS à sociedade.
CC 4.2	Contribui para uma administração efetiva	Trabalha bem em um contexto de equipe a fim de ajudar a gerenciar riscos organizacionais e os recursos efetivamente. Fornecer informações oportunas, suficientes e adequadas à diretoria para permitir-lhe tomar decisões fundamentadas e estratégicas.
CC 4.3	Age conforme o interesse público	Demonstra entendimento e atua efetivamente na esfera do setor público. Demonstra o entendimento de que a EFS existe para servir aos cidadãos e comporta-se de acordo. Demonstra capacidade de resposta a problemas emergentes.
CC 5	Reflexão adicional para EFS com Responsabilidades Jurisdicionais.	
	As EFS com Responsabilidades Jurisdicionais têm a atribuição de emitir um veredicto em vez de apenas expressar uma opinião. Para essas EFS, é importante enfatizar novamente os conceitos de independência e conduta ética. Referências apropriadas a esses conceitos estão incluídas nas competências transversais descritas acima.	

B. Competências para um profissional de auditoria envolvido em auditoria de conformidade

Seguindo o conceito em forma de T, o Quadro de Competências para um profissional de auditoria de conformidade incluirá:

- as Competências transversais para um profissional de auditoria descrito na seção 5(A), e
- as Competências de auditoria de conformidade para um profissional de auditoria descritas abaixo.

As competências de auditoria podem ser agrupadas em cinco grandes grupos. Esses grupos são principalmente mapeados com base em um processo de auditoria de conformidade de acordo com as ISSAI.

CAC 1: Um profissional de auditoria agrega valor ao conduzir auditorias de conformidade de acordo com as ISSAI

CAC 2: Um profissional de auditoria demonstra entendimento do contexto, ambiente e entidade de uma auditoria de conformidade

CAC 3: Um profissional de auditoria avalia e gerencia os riscos em uma auditoria de conformidade

CAC 4: Um profissional de auditoria executa e documenta os procedimentos de auditoria de conformidade de acordo com as ISSAI

CAC 5: Um profissional de auditoria comunica e acompanha efetivamente os resultados da auditoria de conformidade.

A tabela abaixo descreve as competências individuais em cada grupo.

COMPETÊNCIAS		EXPLICAÇÃO
CAC 1	Um profissional de auditoria agrega valor ao conduzir auditorias de conformidade de acordo com as ISSAIs	
CAC 1.1	Demonstra entendimento de como as práticas de auditoria de conformidade agregam valor, promovendo a responsabilização e a transparência no uso do dinheiro público	Demonstra um entendimento da natureza, finalidade e objetivos da auditoria de conformidade, da maneira única pela qual agrega valor como parte da cadeia de responsabilização e como é diferenciada e/ou vinculada a compromissos de auditoria financeira ou operacional. Exibe um entendimento da auditoria de conformidade tanto como um trabalho de atestação quanto como um esforço de prestação de trabalho direto. Demonstra entendimento tanto do foco de regularidade como o de propriedade das auditorias de conformidade.
CAC 1.2	Demonstra a capacidade de aplicar os conceitos-chave de auditoria de conformidade de forma adequada e consistente na prática de auditoria	Demonstra a capacidade de aplicar conceitos-chave como objeto, informações sobre o objeto e decisores no contexto de auditorias de regularidade e conformidade. Aplica conceitos de autoridades, regras e critérios, risco, garantia limitada e garantia razoável em trabalho de atestação quanto como um esforço de prestação de trabalho direto.

CAC 1.3	Garante qualidade na realização de uma auditoria de conformidade	Aplica as ISSAIs de auditoria de conformidade durante o processo de auditoria em trabalho de atestação quanto como um esforço de prestação de trabalho direto, com foco em regularidade ou propriedade. É capaz de revisar o trabalho de auditoria de conformidade realizado por terceiros com o objetivo de garantir a qualidade, de acordo com as normas e práticas das EFS relevantes.
CAC 1.4	Exerce julgamento profissional e ceticismo durante a auditoria de conformidade	Exerce julgamento profissional e ceticismo ao aplicar as normas. Procura aconselhamento se forem encontradas questões difíceis ou controversas ao exercer julgamento profissional.
CAC 2	Um profissional de auditoria demonstra entendimento do contexto, ambiente e entidade de uma auditoria de conformidade	
CAC 2.1	Demonstra entendimento do contexto mais amplo do setor público e das premissas de conformidade a nível institucional	Demonstra entendimento da ampla estrutura institucional de regras e regulamentos, e da cultura de conformidade na qual a entidade opera.
CAC 2.2	Demonstra entendimento das operações da entidade e dos riscos de conformidade associados	Demonstra a capacidade de avaliar a estrutura organizacional, cultura, processos de negócios, operações e sistemas de uma entidade. Isso inclui o sistema de controle interno da entidade, atividades de controle interno e controles residentes na entidade
CAC3	Um profissional de auditoria avalia e gerencia os riscos em uma auditoria de conformidade	
CAC 3.1	Avalia o risco de auditoria em uma auditoria de conformidade	Demonstra a capacidade de determinar a materialidade e avaliar o risco de auditoria em não relatar não-conformidade material, incluindo casos indicativos de atos ilegais, fraude, abuso ou desperdício.
CAC 3.2	Gerencia riscos durante o processo de auditoria de conformidade	Desenvolve e implementa estratégias para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitável.
CAC 4	Um profissional de auditoria executa e documenta os procedimentos de auditoria de conformidade de acordo com as ISSAIs	
CAC 4.1	Avalia autorizações, permissões e critérios aplicáveis para planejar a auditoria de conformidade	Avalia autorizações, permissões e critérios relevantes aplicáveis à auditoria. Determina o escopo da auditoria em termos de cobertura regional e temática.

CAC 4.2	Conduz uma avaliação preliminar do sistema de controle interno de uma entidade	Avalia o projeto de sistemas de controle interno e se eles são operacionais. Caso sejam, testa a eficácia operacional dos controles internos à luz dos requisitos de conformidade e conclui a respeito da adequação dos controles testados.
CAC 4.3	Desenvolve e conduz procedimentos para gerenciar riscos de auditoria	Aplica o conhecimento das autoridades relevantes na execução de procedimentos analíticos, testes de controle e testes substantivos para desenvolver procedimentos de auditoria. Considera os riscos de auditoria e determina os tipos e a extensão dos testes.
CAC 4.4	Aplica técnicas de amostragem	Usa uma metodologia baseada em risco para reportar/informar riscos significativos de distorção ou não-conformidade na determinação de quando e como executar a amostragem e documenta a estratégia de amostragem durante a auditoria. Executa procedimentos de amostragem e avalia os resultados.
CAC 4.5	Reúne evidências de auditoria suficientes e apropriadas	Corroborar várias fontes de evidência, identifica conflitos e determina evidências confiáveis, precisas, plausíveis/razoáveis, utilizáveis e completas para a auditoria. Mostra um entendimento dos conceitos de integridade e confiabilidade dos dados, que mantêm e garantem a consistência dos dados ao longo de seu ciclo de vida e testam a validade das informações. Utiliza métodos inovadores para obter as evidências necessárias para facilitar as análises e/ou abordagens de teste. Aproveita o trabalho de terceiros ou especialistas e executa procedimentos, de acordo com requisitos das normas, sobre o trabalho de outros para determinar sua adequação à auditoria.
CAC 4.6	Avalia os resultados de todos os procedimentos de auditoria e estima seu efeito potencial nas conclusões e recomendações da auditoria	Analisa e sintetiza evidências coletadas por meio de procedimentos de auditoria para chegar às conclusões (ou opiniões) da auditoria. É capaz de identificar a quem, e como, os assuntos relacionados à fraude, desperdício e abuso devem ser comunicados.
CAC 4.7	Documenta a auditoria de conformidade	Documenta a auditoria de acordo com os requisitos das ISSAI. Demonstra uma compreensão do assunto e usa terminologia apropriada na documentação e comunicação.
CAC 4.8	Comunica-se com as partes interessadas durante toda a auditoria de conformidade	Identifica os principais interessados na auditoria de conformidade, incluindo os responsáveis pela governança, e se comunica efetivamente, verbalmente e por escrito, ao longo do processo de auditoria, conforme descrito em CC.2.2.

CAC 5 Um profissional de auditoria comunica e acompanha efetivamente os resultados da auditoria de conformidade.

CAC 5.1 Prepara relatórios de auditoria usando os formatos prescritos

Elabora os resultados da auditoria à luz dos objetivos da auditoria e de acordo com os formatos prescritos, como relatórios, pareceres, formulários e comunicados.

Informa sobre achados de fraude, de acordo com os requisitos das ISSAIs.

CAC 5.2 Acompanha os resultados da auditoria de conformidade

Desenvolve e implementa um plano para acompanhar os resultados da auditoria com as partes interessadas.

Monitora a implementação de recomendações de auditoria de conformidade

C. Competências para um profissional de auditoria envolvido em auditoria financeira

Seguindo o conceito em forma de T, o Quadro de Competências para um profissional de auditoria envolvido em auditoria financeira incluirá:

- as Competências transversais para um profissional de auditoria descritas na seção 5 (A), e
- as Competências de auditoria financeira para um profissional de auditoria descritas nesta seção.

As competências de auditoria podem ser agrupadas em cinco grandes grupos. Esses grupos são definidos principalmente com base em um processo de auditoria financeira em conformidade com as ISSAIs.

FAC 1: Um profissional de auditoria agrega valor ao conduzir auditorias financeiras em conformidade com as ISSAIs.

FAC 2: Um profissional de auditoria demonstra entendimento do contexto, ambiente e entidade em uma auditoria financeira.

FAC 3: Um profissional de auditoria avalia e gerencia os riscos em uma auditoria financeira.

FAC 4: Um profissional de auditoria executa e documenta procedimentos de auditoria financeira de acordo com as ISSAIs.

FAC 5: Um profissional de auditoria comunica efetivamente e acompanha os resultados de auditoria financeira.

COMPETÊNCIAS		EXPLICAÇÃO
FAC 1	Um profissional de auditoria agrega valor ao conduzir auditorias financeiras em conformidade com as ISSAIs.	
FAC 1.1	Demonstra uma compreensão de como a auditoria financeira contribui para promover a responsabilização do uso de dinheiro público	Demonstra um entendimento da natureza, finalidade e objetivos da auditoria financeira, da maneira única na qual agrega valor como parte da cadeia de responsabilização, e como ela se diferencia de fiscalizações de conformidade ou operacionais e/ou se relaciona com elas. Demonstra um entendimento de que a auditoria financeira utiliza insights para criar previsões, por meio da análise de eventos passados e geração de recomendações prospectivas, eficazes e econômicas para melhorar o gerenciamento financeiro público.

FAC 1.2 Demonstra capacidade de aplicar os principais conceitos de auditoria financeira de forma adequada e consistente na prática de auditoria	Demonstra capacidade de aplicar conceitos-chave como avaliação de riscos, materialidade, amostragem, resposta a riscos, evidência de auditoria apropriada e suficiente, níveis de garantia e questões-chave de auditoria no processo de auditoria financeira. Demonstra capacidade de emitir parecer sobre se as demonstrações contábeis fornecem uma visão verdadeira e justa do estado financeiro das coisas de uma entidade OU de que as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Demonstra capacidade de definir que foram executados procedimentos suficientes de auditoria para fornecer segurança razoável aos usuários das demonstrações financeiras.
FAC 1.3 Garante qualidade na condução de uma auditoria financeira	Aplica ISSAIs de auditoria financeira em todo o processo de auditoria em diferentes ambientes para aumentar a credibilidade do relatório de auditoria. Exibe a capacidade de revisar o trabalho de auditoria financeira realizado por terceiros para garantir a qualidade, de acordo com as normas e as práticas EFS relevantes
FAC 1.4 Exerce julgamento profissional e ceticismo ao longo da auditoria financeira	Exerce julgamento profissional e ceticismo ao aplicar normas. Procura aconselhamento se forem encontradas questões difíceis ou controversas ao exercer julgamentos profissionais / emitir parecer profissional
FAC 2 Um profissional de auditoria demonstra entendimento do contexto, ambiente e entidade em uma auditoria financeira.	
FAC 2.1 Demonstra uma compreensão do contexto mais amplo do ambiente do setor público	Exibe uma compreensão do contexto mais amplo do ambiente do setor público, o que leva a objetivos adicionais de auditoria quando da realização de demonstrações contábeis no setor público. Esses objetivos adicionais de auditoria podem resultar de diretrizes parlamentares, circulares do governo, expectativas das partes interessadas, questões específicas da entidade etc., e que podem se estender além do objetivo de apenas expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

FAC 2.2	Demonstra uma compreensão dos princípios contábeis e das estruturas de relatórios financeiros	Demonstra um entendimento das normas e princípios contábeis, além de demonstrar a capacidade de definir a estrutura de relatório financeiro aplicável à preparação das demonstrações financeiras.
FAC 2.3	Demonstra um entendimento das operações da entidade e riscos associados, bem como dos processos de relatórios contábeis e financeiros	Demonstra a capacidade de avaliar a estrutura organizacional, cultura, processos de negócios, operações e sistemas de uma entidade. Isso inclui o sistema de controle interno da entidade, atividades de controle interno e controles residentes na entidade. Demonstra um entendimento do processo contábil e dos relatórios específicos de uma entidade e lida efetivamente com complexidades nas transações contábeis
FAC 3	Um profissional de auditoria avalia e gerencia riscos em uma auditoria financeira	
FAC 3.1	Determina a materialidade	Determina a materialidade por volume e natureza. Aplica a materialidade, com base no entendimento do relacionamento entre materialidade e riscos avaliados de haver distorção relevante em demonstrações financeiras, ao planejar, executar e concluir a auditoria financeira.
FAC 3.2	Avalia o risco de auditoria em auditorias financeiras	Avalia o risco de auditoria de emitir uma opinião incorreta por não aplicar procedimentos de auditoria suficientes ou por não modificar adequadamente procedimentos de auditoria na auditoria das demonstrações financeiras.
FAC 3.3	Gerencia riscos ao longo do processo de auditoria financeira	Prepara e implementa uma estratégia geral de auditoria que fornece direção, momento e escopo da auditoria, que permita reagir aos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras.

FAC 4 Um profissional de auditoria executa e documenta procedimentos de auditoria financeira de acordo com as ISSAIs		
FAC 4.1	Avalia o sistema de controle interno de uma entidade relacionado ao processo de relatório financeiro	Avalia o design dos sistemas de controle interno, determina se eles estão operacionais e, se houver, testa a eficácia operacional dos controles internos relacionados ao processo de relatório financeiro. Finalmente, conclui quanto à adequação dos controles testados para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis.
FAC 4.2	Aplica diferentes técnicas de amostragem	Seleciona tamanhos de amostra aplicando diferentes técnicas de amostragem e usando o nível de materialidade.
FAC 4.3	Reúne e avalia evidências de auditoria apropriadas e suficientes	Reúne e avalia várias fontes de evidência, identifica conflitos e determina evidências que são confiáveis, precisas, plausíveis/razoáveis, utilizáveis e completas para a auditoria. Demonstra um entendimento dos conceitos de integridade de dados relacionados à manutenção e garantia da consistência dos dados ao longo de seu ciclo de vida e testa a validade das informações. Explora oportunidades para obter as evidências necessárias de novas maneiras para facilitar a análise e / ou abordagens de teste. Aproveita o trabalho de terceiros ou especialistas e executa procedimentos sobre esses trabalhos para determinar sua adequação para a auditoria.
FAC 4.4	Avalia evidências de auditoria para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras	Avalia a suficiência de evidência apropriada de auditoria, identifica as causas principais dos objetos de auditoria e expressa uma opinião de auditoria nas demonstrações financeiras.
FAC 4.5	Documenta todo o processo de auditoria financeira	Documenta o trabalho realizado em todas as etapas da auditoria financeira, desde o pré-trabalho até a conclusão e o relatório, a fim de demonstrar a adequação do trabalho realizado em uma auditoria nas demonstrações financeiras.

FAC 4.6 Comunica-se com as partes interessadas durante todo o processo de auditoria financeira	Identifica os principais interessados no processo de auditoria financeira, incluindo os responsáveis pela governança, e se comunica efetivamente, verbalmente e por escrito, ao longo do processo de auditoria, conforme descrito no CC 2.2. Participa de comunicação bidirecional para obter as informações necessárias para avaliar os riscos de distorções relevantes e coletar evidências de auditoria para apoiar a opinião da auditoria. Relata os assuntos de auditoria à gerência e aos responsáveis pela governança. Mantém um relacionamento profissional com a entidade auditada.
FAC 5 Um profissional de auditoria comunica e acompanha efetivamente os resultados da auditoria financeira	
FAC 5.1 Identifica a administração e os responsáveis pela governança e comunica os resultados da auditoria financeira adequadamente	Demonstra a capacidade de identificar a administração e os responsáveis pela governança com o objetivo de comunicar questões de auditoria antes, durante e após a auditoria. É capaz de explicar e comunicar a opinião de auditoria, e as principais ações corretivas necessárias, à gerência e aos responsáveis pela governança. É capaz de identificar a quem e como os assuntos relacionados à fraude devem ser comunicados.
FAC 5.2 Segue recomendações sistêmicas	Desenvolve e implementa um plano para acompanhar os resultados da auditoria com as partes interessadas. Monitora a implementação das observações/recomendações de auditoria financeira

D. Competências para um profissional de auditoria envolvido em auditoria operacional

Seguindo o conceito em forma de T, o Quadro de Competências para um profissional de auditoria envolvido em auditoria operacional incluirá:

- Competências transversais para um profissional de auditoria descritas na seção 6 (A); e
- Competências de auditoria operacional para um profissional de auditoria descritas abaixo:

As competências de auditoria podem ser agrupadas em cinco grandes grupos. Esses grupos são mapeados principalmente com base em um processo de auditoria operacional de acordo com as ISSAIs.

PAC 1: Um profissional de auditoria agrega valor ao conduzir auditorias operacionais em conformidade com as ISSAIs.

PAC 2: Um profissional de auditoria demonstra entendimento do contexto, ambiente e entidade em uma auditoria operacional.

PAC 3: Um profissional de auditoria avalia e gerencia os riscos em uma auditoria operacional.

PAC 4: Um profissional de auditoria executa e documenta procedimentos de auditoria operacional de acordo com as ISSAIs.

PAC 5: Um profissional de auditoria comunica efetivamente e acompanha os resultados de auditoria operacional.

COMPETÊNCIAS		EXPLICAÇÃO
PAC 1	Um profissional de auditoria agrega valor ao conduzir auditorias operacionais em conformidade com as ISSAIs.	
PAC 1.1	Demonstra compreensão de como a auditoria operacional contribui para promover a responsabilização, a transparência, a boa governança e a prestação de serviços mais eficaz e eficiente, o que contribui para a implementação de metas de desenvolvimento sustentável (MDS)	Demonstra um entendimento da natureza, finalidade e objetivos da auditoria operacional, a maneira única pela qual agrega valor como parte da cadeia de responsabilização e como é diferenciada e/ou vinculada a compromissos de conformidade ou de auditoria financeira. Exibe um entendimento da auditoria operacional como um esforço de informação, onde diferentes abordagens podem ser empregadas, tais como orientada a resultados, orientada a problemas, sistêmica ou uma combinação dessas abordagens. Sabe que a auditoria operacional trabalha construtivamente para fornecer recomendações prospectivas para melhorar a governança, a responsabilidade, a transparência e a prestação de serviços na gestão financeira pública, bem como em uma variedade de operações e serviços governamentais variados, vinculados à implementação de MDS e/ou seus equivalentes nacionais.

PAC 1.2	Demonstra capacidade de aplicar conceitos-chave de auditoria operacional de forma adequada e consistente na prática de auditoria	Demonstra capacidade de aplicar os conceitos-chave de economia, eficiência e efetividade, assim como critérios, causa e efeito no processo de auditoria operacional, que são relacionados a uma ampla variedade de assuntos. Isso poderia incluir programas, entidades, atividades ou circunstâncias existentes específicas. Demonstra capacidade de gerenciar ativamente o risco de relatórios inadequados, a fim de fornecer confiança ao usuário pretendido sobre a confiabilidade das conclusões da auditoria. Agrega valor ao fornecer um relatório equilibrado e construtivo com recomendações prospectivas.
----------------	--	---

PAC 1.3	Garante qualidade na condução de uma auditoria operacional	Aplica as ISSAIS de auditoria operacional ao longo do processo de auditoria em diferentes ambientes a fim de garantir a qualidade que aprimora a credibilidade do relatório de auditoria. Exibe a capacidade de revisar o trabalho de auditoria operacional realizado por outros para garantia de qualidade, de acordo com os padrões e práticas relevantes das EFS.
----------------	--	--

PAC 1.4	Exerce julgamento profissional e ceticismo em toda a auditoria operacional	Exerce julgamento profissional e ceticismo ao aplicar padrões. Procura aconselhamento se forem encontrados problemas difíceis ou controversos no exercício de julgamento profissional.
----------------	--	--

PAC 2	Um profissional de auditoria demonstra entendimento do contexto, ambiente e entidade em uma auditoria operacional.	
--------------	---	--

PAC 2.1	Demonstra uma compreensão do contexto do ambiente do setor público	Exibe um entendimento do quadro institucional mais amplo de responsabilização operacional e cultura operacional, além do ambiente do setor público no qual a entidade opera.
----------------	--	--

PAC 2.2	Mostra apreciação das operações da entidade e das inter-relações entre entidades públicas	Avalia as estruturas organizacionais, a cultura, os processos, operações e sistemas de negócios, e as inter-relações com outras entidades no caso de muitas entidades estarem envolvidas.
----------------	---	---

PAC 3	Um profissional de auditoria avalia e gerencia os riscos em uma auditoria operacional	
--------------	--	--

PAC 3.1	Demonstra um entendimento da relação entre riscos e avalia o efeito operacional no objeto de auditoria	Avalia os requisitos e considerações na condução de uma abordagem baseada em risco para determinar o escopo da auditoria.
----------------	--	---

PAC	3.2	Seleciona tópicos e portfólio de auditoria operacional com base em critérios significativos e auditáveis	Seleciona um portfólio de tópicos de auditoria operacional com base em um conjunto de critérios, tendo o cuidado de incluir tópicos significativos, relevantes e auditáveis que agreguem valor aos usuários do relatório.
PAC	3.3	Gerencia riscos durante todo o processo de auditoria operacional	Gerencia o risco da auditoria operacional de obter conclusões incorretas ou incompletas, fornecer informações tendenciosas ou deixar de agregar valor. Isso é feito através da realização de um estudo preliminar e análise de risco, considerando todos os fatores importantes relacionados ao tópico da auditoria, reunindo evidências suficientes e adequadas, consultando amplamente dentro e fora da equipe de auditoria e fornecendo aos usuários do relatório de auditoria novos conhecimentos e recomendações que daria uma contribuição real para um melhor desempenho.

PAC 4 Um profissional de auditoria executa e documenta procedimentos de auditoria operacional de acordo com as ISSAIs.		
PAC 4.1	Define objetivos de auditoria claros e bem definidos e escolhe a melhor abordagem de auditoria, considerando seus objetivos	Define objetivos de auditoria bem definidos e projeta perguntas que são tematicamente relacionadas e complementares, não se sobrepõem e são atendem aos objetivos da auditoria de modo intensivo. Escolhe a melhor abordagem de auditoria a partir de abordagens orientadas a resultados, problemas ou sistemas, ou usa uma combinação delas para atender aos objetivos da auditoria.
PAC 4.2	Estabelece critérios adequados para auditoria operacional	Identifica diferentes fontes de critérios de auditoria operacional ou desenvolve critérios quando estes não estão prontamente disponíveis.
PAC 4.3	Determina a materialidade em todas as etapas do processo de auditoria operacional	Determina a materialidade durante todo o processo de auditoria operacional, considerando não apenas o valor monetário, mas também o que é significativo social ou politicamente.
PAC 4.4	Aplica técnicas de amostragem e avalia resultados	Determina quando e como executar a amostragem e documenta a estratégia de amostragem durante a auditoria. Executa procedimentos de amostragem e avalia os resultados.
PAC 4.5	Demonstra capacidade de usar vários métodos de ciências sociais e técnicas de diagnóstico durante todo o processo de auditoria operacional	Demonstra capacidade de usar métodos de ciências sociais e técnicas de diagnóstico (por exemplo, análise SWOT, análise de risco, análise de partes interessadas, mapeamento de processos, estudo de caso etc.) e escolher qual aplicar durante uma auditoria operacional. Demonstra uma capacidade de usar e selecionar as técnicas mais apropriadas para coleta de dados (por exemplo, entrevista, pesquisa, grupos focais, observação direta e pesquisa documental) e análise de dados (por exemplo, análise de conteúdo e análise estatística etc.) durante uma auditoria operacional
PAC 4.6	Documenta todo o processo de auditoria operacional	Documenta o trabalho realizado em todas as etapas da auditoria operacional de maneira a permitir que qualquer outro auditor de desempenho experiente, sem uma conexão prévia com a auditoria, entenda o processo e as etapas adotadas e, caso replique a auditoria, alcance os mesmos resultados.

PAC 4.7

Comunica-se com as partes interessadas durante todo o processo de auditoria operacional

Identifica os principais interessados no processo de auditoria operacional, incluindo os responsáveis pela governança, e se comunica efetivamente, verbalmente e por escrito, durante todo o processo de auditoria, conforme descrito no CC 2.2.

Envolve comunicação bidirecional com uma grande variedade de partes interessadas para reunir evidências para chegar a conclusões equilibradas e recomendações úteis.

É capaz de identificar a quem e como os assuntos relacionados à fraude devem ser comunicados.

PAC 5**Um profissional de auditoria se comunica efetivamente e acompanha os resultados de auditoria operacional.****PAC 5.1**

Demonstra capacidade de escrever relatórios e recomendações de auditoria operacional que atendam aos padrões

Demonstra a capacidade de escrever um relatório de auditoria abrangente, convincente, pontual, fácil de ler e equilibrado. Cuidado especial deve ser tomado ao formular as recomendações.

Escreve recomendações claras, bem fundamentadas, apresentadas de maneira lógica e fundamentada, que agregam valor e abordam as causas de problemas e/ou fraquezas.

PAC 5.2

Segue recomendações de auditoria operacional

Desenvolve e implementa um plano para acompanhar os resultados da auditoria com as partes interessadas.

Monitora a implementação das recomendações de auditoria operacional.

E. Competências para um profissional de auditoria envolvido em responsabilidades jurisdicionais¹¹

Dentro da EFS, várias funções são essenciais para a implementação de competências jurídicas:

- Dessas instruções: os funcionários ou membros da EFS encarregados da investigação preliminar (identificação e análise de fatos que possam constituir irregularidades / infrações), até a elaboração do relatório que conduza ao início dos procedimentos jurisdicionais. Idealmente, eles não participam da adoção da decisão.
- “Juizes financeiros” ou “membros do órgão colegiado jurisdicional”: os membros da EFS encarregados da formulação de sentenças ou remédios judiciais. Este estatuto é definido na legislação nacional e a sua independência é garantida.}
- Ministério Público ou Procurador-Geral Adjunto, quando a lei dispuser: formado por um ou vários membros, tem por missão a defesa do interesse público e da devida aplicação da lei. Está salvaguardado o interesse público e o bom uso da lei, principalmente no que se refere ao enquadramento legal por ela instituído, podendo exercer actividade investigativa. Essa pessoa independe da formação de juízo e não participa da adoção da decisão. Essa pessoa poderá intervir para instaurar o processo e expressar sua opinião sobre a sentença a ser proferida.
- A expressão “profissional de auditoria” neste documento abrange esses membros da SAI em todas as funções listadas acima. Seguindo o conceito em forma de T, a estrutura de competência para um profissional de auditoria em uma SAI com Responsabilidades Jurisdicionais incluirá:
- Competências transversais para os profissionais de auditoria das EFS descritas na seção 5 (A), observando especificamente as reflexões relacionadas às EFS com responsabilidades jurisdicionais (CC5, página 11)
- Uma seleção relevante das competências de auditoria da seção 5 (B), (C) e / ou (D), e as competências de um profissional de auditoria com responsabilidades jurisdicionais descritas abaixo.

As competências que lidam com responsabilidades jurisdicionais podem ser agrupadas em quatro grandes grupos. Esses grupos baseiam-se principalmente no trabalho realizado pelo Fórum das EFS com Responsabilidades Jurisdicionais na definição e descrição do trabalho dessas EFS em pronunciamentos profissionais, que possivelmente serão incluídos no IFPP, bem como em consultas com este Fórum. JRC 1: Um profissional de auditoria agrega valor executando suas responsabilidades jurisdicionais de acordo com os pronunciamentos profissionais e as melhores práticas¹² relevantes e disponíveis da INTOSAI.

JRC 2: Um profissional de auditoria demonstra uma compreensão do contexto, do ambiente e da entidade na execução de suas responsabilidades jurisdicionais.

JRC 3: Um profissional de auditoria desempenha suas responsabilidades jurisdicionais com a necessária consideração aos pronunciamentos profissionais relevantes e disponíveis da INTOSAI e aos requisitos legais da função desempenhada.

JRC 4: Um profissional de auditoria comunica-se efetivamente com os atores/partes interessadas com os quais é necessária uma ligação como parte da execução de suas responsabilidades jurisdicionais.

COMPETÊNCIAS		EXPLICAÇÃO
JCR 1	Um profissional de auditoria agrega valor executando suas responsabilidades de acordo com os pronunciamentos profissionais e as melhores práticas relevantes e disponíveis da INTOSAI.	

¹¹ O TFIAP foi orientado pelo líder de seu projeto sobre competências para EFS com responsabilidades jurisdicionais e pelo Fórum para tais EFS no sentido de que o uso do termo “profissional de auditoria” é apropriado, entendendo que ele abrange atividades de auditorias e jurisdicionais.

¹² As melhores práticas são definidas no contexto das informações disponíveis no Fórum das EFS com responsabilidades jurisdicionais.

JCR 1.1	Demonstra uma compreensão de como as responsabilidades jurisdicionais contribuem para promover a responsabilização e a transparência no uso do dinheiro público	Demonstra um entendimento da natureza, finalidade e objetivos das responsabilidades jurisdicionais, a maneira única pela qual elas agregam valor como parte da cadeia de responsabilização e como essas responsabilidades são diferenciadas e/ou vinculadas a compromissos de auditorias de conformidade, financeiras ou operacionais. Exibe um entendimento das responsabilidades jurisdicionais no contexto do sistema governamental no qual são necessárias e da maneira como essas responsabilidades, por meio de processos em tribunais ou outros fóruns judiciais, contribuirão para a eficácia e eficiência desses processos governamentais.
JRC 1.2	Demonstra capacidade de aplicar os conceitos-chave de responsabilidades jurisdicionais de forma adequada e consistente na prática	Demonstra capacidade de aplicar conceitos-chave relacionados à execução de responsabilidades jurisdicionais, conforme descrito nos "Princípios fundamentais das atividades jurisdicionais das EFS" - base legal do regime de responsabilidade e sanção; direito a um julgamento justo; independência dos membros da EFS com responsabilidades jurisdicionais; julgamento imparcial; liberdade de acesso à informação; julgamento em um prazo razoável; controle de qualidade; comunicação ao público; eficácia da competência jurisdicional; existência de remédios; princípio da acumulação de sanções pela mesma irregularidade; e estatutos de limitações. Demonstra uma capacidade de gerenciar ativamente o risco de relatórios inadequados e dar confiança ao usuário pretendido sobre a confiabilidade das conclusões, decisões e/ou veredictos.
JCR 1.3	Garante qualidade na execução das responsabilidades jurisdicionais	Aplica os princípios gerais específicos às competências jurisdicionais (de acordo com os "Princípios fundamentais das atividades jurisdicionais das EFS") em todo o processo de auditoria em diferentes ambientes para garantir qualidade que aprimora a credibilidade das conclusões finais, decisões e/ou vereditos. Exibe a capacidade de revisar atividades jurisdicionais realizadas por terceiros para garantir a qualidade, de acordo com os padrões e as práticas relevantes das EFS. .
JRC 1.4	Exerce julgamento profissional e ceticismo durante a execução das responsabilidades jurisdicionais	Exerce julgamento profissional e ceticismo ao executar responsabilidades jurisdicionais. Procura aconselhamento se forem encontradas questões difíceis ou controversas ao exercer julgamento profissional.
JRC 2	Um profissional de auditoria demonstra uma compreensão do contexto, do ambiente e da entidade na execução de suas responsabilidades jurisdicionais.	

JRC 2.1	Demonstra uma compreensão do contexto do setor público	Exibe uma compreensão do contexto mais amplo do setor público, especialmente no que diz respeito a um sistema específico de governo em vigor em um país, legislação básica, diretrizes parlamentares, circulares e expectativas das partes.
JRC 2.2	Demonstra compreensão do funcionamento do sistema jurídico no país	Compreende o contexto e o funcionamento do sistema jurídico e de seus atores de forma a permitir a execução apropriada das responsabilidades jurisdicionais da EFS dentro desse sistema.
JRC 3	Um profissional de auditoria desempenha suas responsabilidades jurisdicionais com o respeito necessário aos pronunciamentos profissionais relevantes e disponíveis da INTOSAI e os requisitos legais da função desempenhada.	
JRC 3.1	Pesquisa, analisa e aplica leis relevantes aos fatos	Realiza pesquisas jurídicas de forma eficaz e eficiente. Realiza análises jurídicas complexas. Compreende como os vários componentes de questões legais se inter-relacionam.
JRC 3.2	Elabora documentação legal e/ou recomendações e comunica de maneira adequada a um público específico	Elabora procedimentos, achados, relatórios, recomendações, referências, sanções e, quando apropriado, pareceres jurídicos sobre assuntos relacionados a uma auditoria ou serviço relacionado. Comunica de forma clara, concisa e lógica aos clientes e partes interessadas afetadas sobre qualquer material legal elaborado.
JRC 3.3	Aplica a legislação de provas	Demonstra capacidade de preservar a integridade do material probatório. Demonstra capacidade de testemunhar em um tribunal e em qualquer outro fórum judicial.
JRC 3.4	Litiga em um tribunal ou perante qualquer outro fórum judicial	Demonstra um sólido conhecimento e capacidade de aplicar a lei e as regras da prática associadas ao litígio perante um tribunal ou qualquer outro fórum judicial. Demonstra capacidade de apresentar um caso de maneira clara, concisa e lógica em um tribunal ou qualquer outro fórum judicial.

JRC 4

Um profissional de auditoria se comunica efetivamente com os atores/partes interessadas com os quais é necessário manter relação como parte da execução de suas responsabilidades jurisdicionais.

JRC 4.1

Interage com os principais atores, órgãos jurídicos e de auditoria do sistema jurídico, que são críticos para o sucesso dos processos legais necessários

Demonstra a capacidade de interagir com a auditoria e órgãos jurídicos legais relevantes de modo a garantir a consecução de metas e objetivos estatutários e estratégicos, e que levará a conclusões, decisões e/ou vereditos apropriados.



CONCLUSÃO E FUTUROS TRABALHOS NECESSÁRIOS

O Quadro de Competências descrito neste documento constitui a base para mais trabalhos a serem realizados na INTOSAI em relação ao desenvolvimento profissional.

Vale a pena reiterar o princípio da consistência fundamental - uma tentativa da equipe de desenvolvimento de definir a essência de um profissional de auditoria nesse Quadro, que deve ser verdadeira, independentemente de diferentes atribuições, necessidades ou circunstâncias.

No entanto, é igualmente importante a implicação de que, ao usar esse Quadro, as organizações regionais da INTOSAI, as EFS e outros órgãos ou parceiros de desenvolvimento devem adicionar competências e adaptar essas estruturas para adequá-las às suas atribuições, necessidades e propósitos únicos, criando assim perfis de sucesso individuais bastante exclusivos dentro de suas organizações.

A ideia de que se deve esperar um nível básico de consistência entre os profissionais de auditoria em todo o mundo está alinhada com a ambição de uma 'Profissão Global'. Ao mesmo tempo, a capacidade de realizar adaptações e adições aos Quadros de forma adequada descrevem um compromisso de encontrar 'Soluções Locais'.

No período de 2016 a 2019, a TFIAP vem desenvolvendo um guia, intitulado "Desenvolvendo caminhos para o desenvolvimento profissional de auditores em uma Entidade Fiscalizadora Superior". Esse guia trata, entre outras coisas, do processo de adaptação deste Quadro às necessidades e requisitos locais.

O Quadro apresentado nesse documento acabará se tornando parte de um projeto maior de desenvolvimento de pronunciamentos profissionais sobre competências do auditor na INTOSAI. Como tal, ele encontrará seu caminho em direção ao Quadro de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI. O plano de ação para a confirmação dos pronunciamentos profissionais sobre a competência do auditor será considerado e acordado durante o INCOSAI de 2019 em Moscou.

<Resolução específica para o INCOSAI 2019 ocorrerá mais perto do evento, uma vez concluída a consulta sobre este documento, mas irá focar em:) na aprovação deste documento como o pensamento mais recente da INTOSAI em relação aos requisitos de competência para profissionais de auditoria, b) no comprometimento em efetuar o alinhamento entre essas e quaisquer mudanças nas ISSAIs (especialmente no que se refere às EFS com responsabilidades jurisdicionais), e c) em garantir que este documento seja retomado no roteiro para o desenvolvimento de pronunciamentos profissionais sobre a competência dos auditores após 2019.>

NOTA DA TRADUÇÃO

Desde 2018 a rede das Escolas de Contas-REDUCONTAS e Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB desenvolvem ações de capacitação em auditoria do setor público. A falta de docentes especializados em auditoria do setor público, a demanda de todos os Tribunais de Contas em capacitar na área de auditoria e a necessidade de organizar a produção de conhecimento já existentes nas Escolas de Contas foram o diagnóstico que embasou a escolha de um plano de ações que contempla:

- Criação de um banco de talentos de docentes especializado em auditoria do setor público;
- A criação de um Programa de Formação do Auditor do Controle Externo, baseado em normas internacionais de Auditoria;
- Criação de um Portal no site do IRB que organize e divulgue as ações de capacitação das Escolas de Contas.

O [Banco de Talentos](#) vem sendo trabalhado por meio de um levantamento dos docentes e suas áreas de atuação registrados num banco de dados que é compartilhado com todas as Escolas de Contas.

O [Portal de capacitações](#), recentemente lançado, organiza as capacitações em temáticas relacionadas à Administração Pública, e já utilizadas pela Escola Nacional da Administração Pública – ENAP: Auditoria e Controle; Dados, Informação e Conhecimento; Desenvolvimento Gerencial; Educação e Docência; Gestão Estratégica; Gestão de Pessoas; Gestão de Políticas Públicas; Governança e Gestão de Riscos; Governo Digital e Transparência; Inovação; Logística e Compras Públicas; Orçamento e Finanças; Políticas Públicas Setoriais; Tecnologia da Informação; Transferências Voluntárias; Ética e Cidadania.

Em específico sobre a temática “Auditoria e Controle”, as Escolas identificaram que faltava um programa pedagógico que pudesse orientar a REDUCONTAS na construção de cursos, ou mesmo, na identificação de temas de auditoria que já tivessem sido explorados por outra Escola em capacitações e que pudessem ser compartilhados.

Desta forma, a REDUCONTAS passou a elaborar um [Programa de Formação do Auditor](#) baseado em normas internacionais de auditoria, traduzidas como Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP. O Programa, lançado em 2019, foi desenhado a partir do levantamento de competências, isto é, o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes, necessários para a realização de uma auditoria e identificados no fluxo operacional de auditoria do setor público descrito na NBASP100 (ISSAI100).

COMPETÊNCIAS	TÉCNICAS	COMPORTAMENTAIS	GERENCIAIS
	☐ Relacionadas ao Processo: ☐ Definição de Objetivos ☐ Elaboração de Estratégia ☐ Avaliação de Controles Internos ☐ Avaliação de Políticas Públicas ☐ Plano de Auditoria ☐ Coleta e Avaliação de Evidências ☐ Relatórios de Auditoria ☐ Monitoramento ☐ Objetos de Auditoria ☐ Relacionadas aos Princ. Gerais: ☐ Riscos de Auditoria ☐ Materialidade ☐ Documentação ☐ Técnicas de Comunicação ☐ Governança, Transp. e Accountability ☐ Responsabilização ☐ Controle de Qualidade	☐ ☐ Julgamento Objetivo ☐ Ceticismo Profissional ☐ Zelo Profissional ☐ (Auto) Aperfeiçoamento ☐ Trabalho em equipe ☐ Independência ☐ Comunicação ☐ Integridade ☐ Ética Profissional	☐ ☐ Gestão de Equipes ☐ Gestão da Informação ☐ Gestão de Processo ☐ Gestão da Ética ☐ Liderança

Na época das discussões e mapeamento das competências profissionais de auditoria, a REDUCONTAS tomou conhecimento do trabalho que vinha sendo desenvolvido pela INTOSAI sobre competências, com a publicação de dois documentos denominados “[Competency Framework](#)” e “[Developing Pathway for Professional Development of Auditors in a Supreme Audit Institution \(SAI\)](#)”, mas que ainda não eram constavam no rol de documentos dos pronunciamentos profissionais da INTOSAI, não eram considerados normas.

Por isto, optou-se pela aprovação das competências mapeadas pela REDUCONTAS e, quando a INTOSAI publicasse a norma correspondente, far-se-ia a convergência do Programa de Formação do Auditor de Controle Externo para as normas Internacionais.

O plano de ação da REDUCONTAS prevê que cada competência profissional represente uma subcategoria da temática “Auditoria e Controle” do Portal IRB Conhecimento, para permitir que a Rede saiba as competências já trabalhadas em capacitações e competências que tenham que ser trabalhadas.

E, ao tratar da forma de organização das capacitações de auditoria no Portal IRB Conhecimento, em 2020, a REDUCONTAS, sabendo da aprovação dos dois documentos no Congresso Internacional da INTOSAI e criação de um grupo de trabalho para minutar o texto da norma sobre competências profissionais, voltou a tratar da convergência do mapa de competências para o padrão internacional. Neste momento, a rede iniciou o trabalho de tradução do presente documento e convidou a Rede de Gestão de Pessoas, por intermédio do Comitê de Gestão de Pessoas que a coordena, para debater o mapeamento de competências profissionais.

Na mesma oportunidade, as redes também foram apresentadas e convidadas a participarem do projeto do TCU/ISC de criação de uma ferramenta de desenvolvimento profissional, denominada TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS que também estava na fase de decidir sobre a aplicação do mapa de competências, bem como soube que o TCU compôs o grupo de trabalho da força tarefa de criação da norma de competências.

Com estas ações, o plano da rede cresceu para contemplar:

- Banco de Talentos
- Programa de Formação do Auditor do Controle Externo, baseado em normas internacionais de Auditoria;
- Criação de um Portal no site do IRB (IRB Conhecimento) que organize e divulgue as ações de capacitação das Escolas de Contas;
- Criação de Trajetória Profissional de Auditoria;
- Participação indireta, de forma colaborativa ao TCU, na força tarefa da INTOSAI de criação do texto da futura norma de competências profissionais.

Todas as cinco ações orbitam na definição das competências profissionais de auditoria, isto é, no mapeamento dos conjuntos de conhecimentos, habilidades e comportamentos (ou atitudes ou atributos pessoais) relacionados à atividade de auditoria¹ nos Tribunais. E, por isto, a REDUCONTAS e Rede de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas se mobilizaram para fazer a tradução dos documentos da INTOSAI.

CRÉDITOS DA TRADUÇÃO

TEXTO INICIAL TRADUZIDO

Crislayne Cavalcante - IRB

Paula Gabardo - IRB

REVISÃO

Bruno Ceratti – TCDF

Marta Lemos Correia D’Amorim – TCEBA

Gilson Garcia – TCMSP

APROVAÇÃO DA TRADUÇÃO

Comitê de Aperfeiçoamento Profissional - IRB

Rede das Escolas de Contas

Comitê de Gestão de Pessoas – IRB

Rede de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas

Comitê de Normas de Auditoria do Setor Público

DIAGRAMAÇÃO E DESIGN

Núcleo de Imagem do TCEPR

¹ Auditoria no conceito utilizado pela NBASP 100, parágrafo 18, como “Em geral, a auditoria do setor público pode ser descrita como um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidências para determinar se as informações ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios aplicáveis. A auditoria do setor público é essencial, pois, fornece aos órgãos legislativos e de controle, bem como aos responsáveis pela governança e ao público em geral, informações e avaliações independentes e objetivas acerca da gestão e do desempenho de políticas, programas e operações governamentais.